



**COMISSÃO POLÍTICA DISTRITAL
VIANA DO CASTELO**

Proposta Temática ao 40.º Congresso Nacional

**“COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA:
UMA VANTAGEM ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL”**

“Os caminhos abertos no 25 de abril têm de levar à rápida correção das desigualdades regionais. Eles têm de ser caminhos de liberdade, igualdade e justiça para todo um Povo e não só para uma capital doente já do seu próprio elephantismo”.

Francisco Sá Carneiro

“La posibilidad de una estrategia común ibérica y la necesidad de una mutua y ascendente colaboración entre los dos partidos, basadas en objetivos claros y precisos.”

Adolfo Suarez

I- Introdução

Um dos principais objetivos da presente moção temática da Distrital do PSD de Viana do Castelo ao 40.º Congresso Nacional do Partido Social Democrata passa pela demonstração da importância de se permitir um maior investimento na **Cooperação Transfronteiriça** para os territórios e populações com problemas de desenvolvimento comuns, reforçando a relevância da Cooperação institucional para os nossos territórios e a importância de uma cada vez mais forte cooperação político-partidária.

Foi pela mão de Francisco Sá Carneiro, então Presidente do Partido Popular Democrático, que se deram os primeiros passos na cooperação política com Espanha, nomeadamente com Adolfo Suarez, ex. Presidente do Governo espanhol e líder da Unión Social Demócrata Española.

Mais tarde, com os Governos liderados por Cavaco Silva, assistimos a uma convergência ibérica sem precedentes, estabelecendo-se formas díspares de cooperação e colaboração entre os dois Estados, tendo permitido uma multiplicação investimentos estruturais entre Portugal e Espanha, assim como assinatura de protocolos de cooperação entre todas as regiões transfronteiriças e a criação de Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças e Comunidades de Trabalho.

Sob liderança de Pedro Passos Coelho, foram reforçadas as relações com o Governo de Espanha liderado por Mariano Rajoy e cuja boa relação permitiu alcançar um novo paradigma nas relações bilaterais entre Portugal e Espanha, destacando-se aqui a cimeira Luso-Espanhola de 2014, que decorreu na cidade do Porto.

Num momento extremamente exigente para ambos os países, consolidou-se a importância e o compromisso de prosseguir no caminho das reformas como única garantia de crescimento sustentável e equilibrado, da criação de emprego e da prosperidade para os cidadãos, reforçando-se ainda a cooperação em matérias fundamentais como o aumento do investimento nos transportes ferroviários, o desenvolvimento do Mercado Ibérico do Gás, o Acordo bilateral em matéria de pescas, a afirmação do turismo enquanto elemento dinamizador da economia e gerador de emprego, o novo Tratado de Defesa assinado entre Portugal e Espanha que permite hoje aos dois países enfrentarem juntos fenómenos que colocam em causa a segurança nacional, assim como garantiu uma aposta conjunta na área da indústria de defesa, a cooperação transfronteiriça em matéria de bacias hidrológicas partilhadas, entre outros domínios de ação conjunta.

A importância dos processos de cooperação para o desenvolvimento dos territórios é assumida, na sua génese, pelo Partido Social Democrata como uma prioridade para o desenvolvimento do território

comunitário, na procura de uma maior integração e redução das disparidades económicas e sociais decorrentes da existência de fronteiras e dos obstáculos e efeitos barreira que estas provocam.

Com duas novas lideranças políticas do centro-direita ibérico, no Partido Social Democrata e no Partido Popular, com Luís Montenegro e Alberto Núñez Feijóo, respetivamente, julgamos que é possível relacionar, por um lado, o incremento dos processos de cooperação transfronteiriça e a conseqüente diminuição dos efeitos obstáculo, e por outro lado, o nível de desempenho político, seja possível construir uma estratégia comum de afirmação de uma agenda comum no centro-direita ibérica em matérias estruturais para Portugal e Espanha, sendo expectável que a cooperação transfronteiriça proporcione um debate mais eficaz sobre o desenvolvimento regional transfronteiriço com o Partido Popular de Espanha, nosso principal parceiro político e que integra, tal como o PSD, a família política do Partido Popular Europeu.

II – A cooperação transfronteiriça como resultado da integração europeia

Com a consolidação do processo de integração na União Europeia, a criação do Mercado Único e a conseqüente abolição das fronteiras dos Estados, procurou-se promover o desenvolvimento das relações entre os países vizinhos incrementando a cooperação transfronteiriça, no sentido de reforçar a convergência das regiões, reduzir as assimetrias regionais e fomentar o desenvolvimento socioeconómico das regiões visadas pelos programas de financiamento.²

A consolidação do projeto europeu e a sua forte aposta na cooperação transfronteiriça permitiu criar novas territorialidades. Contudo, permitiu igualmente evidenciar as dificuldades em compatibilizar modelos políticos territoriais de Estados distintos.

O caso de Portugal e Espanha é paradigmático: o peso simbólico e político que a fronteira teve, sobretudo até aos anos 80 do século XX, não impediu que, durante as últimas décadas, fossem surgindo estruturas de cooperação transfronteiriça a diferentes escalas e com diferentes desenvolvimentos, tendo como exemplo a cooperação hoje existente e consolidada entre a Galiza e o Norte de Portugal, nomeadamente no que ao distrito de Viana do castelo diz respeito.

Apesar das trinta cimeiras celebradas com as mais altas instâncias governamentais entre Portugal e Espanha se traduzirem em resultados bastantes positivos, as políticas de aproximação e de colaboração, numa primeira fase, foram protagonizadas por responsáveis públicos regionais e por personalidades e agentes sociais de ambos os países.

A década de 1990 a 2000 foi de facto onde se fomentaram de forma mais persistente as relações de Portugal e Espanha, nomeadamente, com a assinatura de protocolos de cooperação entre todas as regiões transfronteiriças e com a criação de Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças e Comunidades de Trabalho, com objetivos bastante ambiciosos, nomeadamente o alcance de um bom nível de cooperação e intercâmbio de informação entre as entidades mais próximas (em cidades de fronteira); a promoção de encontros regulares; a elaboração de propostas, projetos ou programas de ação conjuntos; o impulsionamento de relações entre as Universidades, organismos entidades e associações que pudessem contribuir para o desenvolvimento; a criação de condições que permitam relações fluidas nos setores sociais, culturais e económicos; a promoção da investigação e do estudo para demonstrações e experimentações, com o intuito de aproveitar os recursos e meios disponíveis; promoção do estudo de medidas de gestão sustentáveis dos recursos naturais, da proteção e conservação desses espaços protegidos ou à reabilitação e recuperação do património eco-cultural.

No entanto, foi e continua a ser nos atores locais e regionais, nomeadamente nos Municípios, nas Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regionais que reside o papel fulcral de alavancar o projeto de cooperação transfronteiriça e, mais recentemente, as Comunidades Intermunicipais.

Não obstante o esforço dos autarcas portugueses e espanhóis, é hoje reconhecido pelas instâncias europeias a importância dos processos de cooperação para o desenvolvimento do território comunitário, bem como é por todos garantido o forte impulso destes processos a partir do lançamento da iniciativa INTERREG¹, importando sublinhar que estes processos de cooperação não são uniformes nas várias regiões de fronteira, sendo fundamental identificar e clarificar os diferentes modelos de cooperação e os efeitos barreira que lhes estão associados.

III – Dois modelos de governação, uma agenda comum de investimentos

A cooperação transfronteiriça assume um papel de decisivo relevância no contexto do desenvolvimento regional, correspondendo de modo claro e direto à estratégia europeia de coesão entre as regiões e os povos, reforçando os laços de vizinhança, motivando à realização de projetos conjuntos, favorecendo a obtenção e a partilha de conhecimentos e a divulgação e troca de boas práticas e permitindo o acesso aos financiamentos comunitários especialmente dedicados ao esbatimento das fronteiras, ao conhecimento mútuo entre os agentes e ao desenvolvimento de projetos que atenuem ou ultrapassem custos de contexto e promovam o progresso social e económico das zonas transfronteiriças.

1 www.interregeurope.eu/



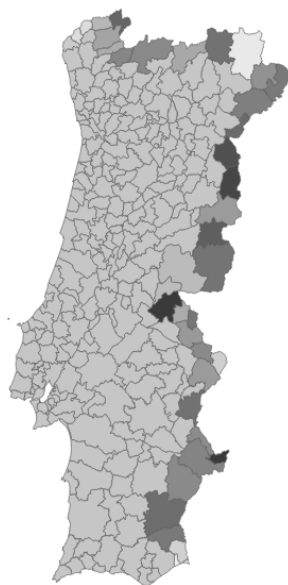
É a expressão de uma das características que define a União Europeia: a coesão, quer seja a nível social, territorial ou económica, sendo igualmente a tradução na prática do princípio da solidariedade e da convicção de que a paz social não é viável quando as diferenças são demasiado grandes ou duradouras.

A este respeito, os processos de cooperação tiveram um impulso significativo a partir do início da década de 90, nomeadamente com o lançamento da Iniciativa Comunitária INTERREG, que, de certa forma, se tornou a ferramenta chave para a consolidação da cooperação territorial, assim como para a promoção do desenvolvimento equilibrado e contribuir para atingir o objetivo da coesão territorial na União Europeia.

Desde então já decorreram cinco gerações do INTERREG, estando atualmente em curso o sexto período de programação 2021-2027, onde se procura dar continuidade a esta dimensão da cooperação através da componente de Cooperação Territorial, sendo que, no caso de Portugal e Espanha os apoios comunitários decorrem no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP), considerou-se pertinente verificar o impacto deste programa ao nível dos processos de cooperação transfronteiriça, procurando ainda perceber os contributos do programa para a diminuição do efeito barreira e para uma maior integração do território

Nesse sentido, a Política Regional e de Coesão da União Europeia têm promovido ao longo das últimas décadas o desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas diminuindo as assimetrias regionais, ficando, no entanto, muito aquém do esperado.

Não obstante a integração de Portugal e Espanha no espaço económico e político europeu em 1986 e com isso a abertura de um campo de oportunidades no âmbito da cooperação entre os territórios fronteiriços, na prática o efeito persistente da história e da geografia remete ainda a raia ibérica para uma progressiva marginalização e as suas gentes para a diáspora, como comprovam os resultados preliminares do CENSOS de 2021 em que confirmam a redução de cerca de 9,1% população residente na raia fronteiriça portuguesa, uma tendência verificada em todos os 39 Municípios cujos territórios tem fronteira com Espanha.



Fonte: Portal Censos 2021

Municípios	2021 HM	2021 H	2021 M	2011 HM	Var. % HM
Alandroal	5 007	2 429	2 578	5 843	-14,3%
Alcoutim	2 521	1 236	1 285	2 917	-13,6%
Almeida	5 882	2 751	3 131	7 242	-18,8%
Arcos Valdevez	20 729	9 471	11 258	22 847	-9,3%
Arronches	2 789	1 379	1 410	3 165	-11,9%
Barrancos	1 435	697	738	1 834	-21,8%
Bragança	34 580	16 511	18 069	35 341	-2,2%
Caminha	15 828	7 353	8 475	16 684	-5,1%
Campo Maior	8 045	3 875	4 170	8 456	-4,9%
Castelo Branco	52 272	24 670	27 602	56 109	-6,8%
Castelo de Vide	3 121	1 503	1 618	3 407	-8,4%
Castro Marim	6 434	3 153	3 281	6 747	-4,6%
Chaves	37 623	17 840	19 783	41 243	-8,8%
Élvas	20 753	9 870	10 883	23 078	-10,1%
F. Espada Cinta	3 215	1 533	1 682	3 780	-14,9%
Fig. Caste. Ro.	5 150	2 455	2 695	6 260	-17,7%
Idanha-a-Nova	8 340	3 990	4 350	9 716	-14,2%
Marvão	3 023	1 441	1 582	3 512	-13,9%
Melgaço	7 776	3 441	4 335	9 213	-15,6%
Mértola	6 205	3 069	3 136	7 274	-14,7%
Miranda do Douro	6 466	3 120	3 346	7 482	-13,6%
Mogadouro	8 304	4 000	4 304	9 542	-13,0%
Monção	17 829	8 171	9 658	19 230	-7,3%
Montalegre	9 279	4 466	4 813	10 537	-11,9%
Moura	13 267	6 415	6 852	15 167	-12,5%
Mourão	2 353	1 185	1 168	2 663	-11,6%
Nisa	5 951	2 793	3 158	7 450	-20,1%
Penamacor	4 764	2 336	2 428	5 682	-16,2%
Ponte da Barca	11 058	5 140	5 918	12 061	-8,3%
Portalegre	22 368	10 603	11 765	24 930	-10,3%
Sabugal	11 281	5 324	5 957	12 544	-10,1%
Serpa	13 768	6 845	6 923	15 623	-11,9%
Terras de Bouro	6 359	3 079	3 280	7 253	-12,3%
V Nova Cerveira	8 930	4 312	4 618	9 253	-3,5%
V Velha de Ródão	3 287	1 563	1 724	3 521	-6,6%
V. Real Sto A.	18 828	9 054	9 774	19 156	-1,7%
Valença	13 634	6 407	7 227	14 127	-3,5%
Vímioso	4 154	2 009	2 145	4 669	-11,0%
Vinhais	7 772	3 810	3 962	9 066	-14,3%
Total	440 380	209 299	231 081	484 624	-9,1%

Fonte: Portal Censos 2021

Apesar dos êxitos do regime de financiamento INTERREG, ao longo de 30 anos, as fronteiras nacionais continuam a criar muitos obstáculos ao crescimento das regiões fronteiriças europeias.

Os cidadãos continuam a enfrentar problemas quando atravessam as fronteiras nos transportes públicos, uma vez que as diferentes regras nacionais impedem o estabelecimento de infraestruturas comuns.

Do mesmo modo, os doentes não podem beneficiar dos serviços de saúde dos países vizinhos devido a sistemas divergentes de reembolso dos custos, ao passo que os trabalhadores fronteiriços se veem confrontados com uma fiscalidade e prestações sociais confusas, uma vez que os Estados-Membros possuem

sistemas de segurança social distintos, sendo estes apenas alguns exemplos dos problemas que surgem quando diferentes culturas administrativas e legislativas se encontram na fronteira cujas as autoridades locais, regionais ou nacionais não podem resolvê-los sem uma identificação otimizada e os conhecimentos técnicos necessários.

Com o objetivo de ultrapassar alguns destes problemas que assolam diariamente as populações residentes nas zonas de fronteira, foi recentemente implementada a iniciativa *b-solutions*² cujo o objetivo consiste em permitir que os organismos públicos e as estruturas transfronteiriças abordem sistematicamente os obstáculos jurídicos e administrativos nas fronteiras e acedam a apoio técnico especializado para encontrarem soluções.

Consequentemente, esta iniciativa concebida pela Direção-Geral da Política Regional e Urbana da Comissão Europeia proporciona aos organismos públicos e às estruturas transfronteiriças a possibilidade de obterem aconselhamento jurídico de peritos externos que analisam os obstáculos identificados e desenvolvem soluções adaptadas para os eliminar, permitindo assim abrir novas formas e eficazes de promover as interações transfronteiriças e, por sua vez, o processo global de integração europeia.

IV. O exemplo da EuroRegião Galiza-Norte de Portugal

O processo de cooperação transfronteiriça no Alto Minho, ao longo das últimas décadas, foi marcado por uma grande evolução e intensificação nas suas várias vertentes, quer pela tipologia de projetos desenvolvidos pelos parceiros e atores que os implementaram, bem como pelos fluxos transfronteiriços e forte articulação territorial e institucional.

O Alto Minho e a sua área fronteiriça destaca-se de entre as demais pelo relacionamento único com a Galiza. Um relacionamento antigo e que foi reforçado ao longo dos tempos em vários domínios, desde económico, social e cultural, facilitados de certa forma pela semelhança linguística, cultural, social, pelas boas acessibilidades de atravessamento, o que o torna ainda no troço fronteiriço mais dinâmico das regiões de fronteira de Portugal e Espanha, sendo de destacar que nestes 8% do perímetro fronteiriço de ambos os países, concentra-se 50% da circulação total de pessoas entre Portugal e Espanha.

2 *b-solutions* and its extension *b-solutions 2.0: Solving Cross-Border Obstacles* are initiatives to tackle legal and administrative border obstacles along EU internal borders. They are promoted by the European Commission's Directorate-General for Regional and Urban Policy (DG REGIO) as one of the actions proposed in the referred Communication *Boosting growth and cohesion in EU border regions*, adopted by the Commission on 20 September 2017. The initiative is managed by the Association of European Border Regions- www.b-solutionsproject.com

O Alto Minho dispõe no seu hinterland dos 60 minutos de uma notável rede regional de inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico (Porto, eixo Braga / Guimarães e sul da Galiza), abrangendo por exemplo o INEGI, o INESC, o CEEIA (Automóvel), INL (nanotecnologia), Fraunhofer, I3S (saúde), PIEP (polímeros), CETMAR (Vigo-Galiza), CTAG Automóvel (Porriño – Galiza) ou CETNAGA Naval (Vigo – Galiza).

Ainda no seu território, o Alto Minho tem 4 áreas protegidas, salientando-se naturalmente o Parque Nacional da Peneda-Gerês, o único Parque Nacional de Portugal, considerado pela UNESCO como Reserva Mundial da Biosfera, juntamente com o Parque de Xurés da Galiza³.

A região Minho-Lima foi das áreas que mais beneficiou dos fundos do INTERREG, juntamente com o Algarve, com impactos ao nível da melhoria da articulação territorial, acessibilidades, desenvolvimento socioeconómico, com um contribuindo único no reforço de redes territoriais transfronteiriças.

Como tivemos oportunidade de evidenciar previamente, o conceito da “*Euroregião*” nasce com a vocação de se converter num fórum para o encontro e o diálogo entre todas as entidades públicas e privadas suscetíveis de promover o desenvolvimento deste território fronteiriço nas mais variadas áreas, como o fomento da competitividade e promoção do emprego, do ambiente, do património, da melhoria das acessibilidades, de um maior rigor no ordenamento do território e na promoção da integração económica e social da zona fronteiriça são prioritárias nos planos de trabalho, tendo sido criadas, para o efeito, as “*Euroregiões*”.

Com a criação deste instrumento, as regiões fronteiriças de Portugal e Espanha estabeleceram bases institucionais que permitem, num primeiro momento, dar continuidade e de maneira duradoura, desenvolver estratégias pioneiras de desenvolvimento do território que partilham.

Assim, a atividade de cooperação transfronteiriça desenvolvidas pelas várias Comissões de Coordenação e Desenvolvimento e as Regiões Autónomicas de Espanha, estabelecem-se em dois níveis: institucional e de promoção e coordenação.

3 Atualmente estão inscritas na Rede Mundial de Reservas da Biosfera 3 Reservas Transfronteiriças da Biosfera Portuguesas, nomeadamente a Reserva da Biosfera Transfronteiriça do Gerês –Xurés, desde 2009; a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica desde 2015; e, desde 2016, a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Tejo/Tajo Internacional.

De todas as estruturas existentes, a Euroregião Galiza-Norte de Portugal é uma experiência pioneira na cooperação territorial, sendo uma das mais antigas estruturas de cooperação no âmbito europeu e, por mérito, extraordinariamente bem sucedida.

Meses antes da assinatura daquele que veio a ser o primeiro Tratado de Amizade celebrado entre Portugal em Espanha, em 1977, em abril, teve lugar a primeira Cimeira Nortegalaica, e, mais tarde, em julho de 1983, realizou-se a segunda Cimeira Nortegalaica.

O resultado mais relevante destas Cimeiras foi sem dúvida a apresentação de um documento pioneiro na Europa intitulado *“Memorando de Pedido de Financiamento de um estudo global Galiza-Região Norte de Portugal”* para intervenções específicas comunitárias. Um documento que se afirmou como base das iniciativas INTERREG posteriormente lançadas pela Comissão Europeia.

Recentemente na 32.^a Cimeira Luso-Espanhola, realizada em outubro de 2021, os Governos de Portugal e Espanha apresentaram em conjunto uma estratégia para os seus territórios de fronteira - Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço - decorrente do memorando de entendimento assinado em já em 2018 cujo objetivo visava *“garantir a sustentabilidade futura dos territórios, tornando-os locais mais atrativos para viver, trabalhar e investir”*, assim como proceder à assinatura de um novo Tratado de Amizade e Cooperação, atualizando o acordo assinado em 1977 pelos Presidentes Soares e González.

Desde então, todas as personalidades que assumiram as presidências e lideranças políticas contribuíram sem exceção para o desenvolvimento deste legado, destacando-se ao longo das três últimas décadas, personalidades como Valente de Oliveira, Luís Braga da Cruz, Carlos Lage e recentemente António Cunha, Manuel Fraga Iribarne e Alberto Nuñez Feijóo cujos contributos permitiram que o Norte e a Galiza reconstruissem a confiança e o futuro entre os dois lados de uma fronteira que os seus povos nunca deixaram de acreditar.

Importa igualmente referir a diferença institucional, pois enquanto que a CCDR-N tem como tutela o Governo Central Português, a Junta da Galiza goza de plena autonomia enquanto Comunidade Autónoma, com estatuto autónomo próprio e não depende do Governo Central Espanhol na esmagadora maioria das decisões administrativas.

A CCDR-N funciona como uma unidade para a cooperação estratégica de forma a antecipar toda a ação a nível de medidas a serem tomadas bem como políticas necessárias, constatando-se que a implementação e

concretização da Cooperação Transfronteiriça a nível regional encontra-se diretamente dependente da opção (ou não) de ação da Presidência vigente da Comissão de Coordenação.

Existindo vontade política e compromisso com este desafio de desenvolvimento, a cooperação poderá ser realizada através de instrumentos Comunitários como o Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) e que tem como principal objetivo regular as entidades do ponto de vista jurídico, de forma a fomentar cooperação entre fronteiras e por via dos Acordos Europeus de Cooperação Territorial (AECT's) que visam executar os programas de cooperação territorial co-financiados pela União Europeia, sendo de destacar o Tratado de Valência que originou a Comissão de Trabalho Norte de Portugal – Galiza, estrutura de coordenação de toda a cooperação existente entre o Norte e a Galiza.

No que respeita ao Distrito de Viana do castelo, por via da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho⁴ (que integra os dez concelhos do distrito) integra o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial⁵ que abraça igualmente todo o território do Norte de Portugal e da Galiza, assim como integra o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho (AECT Rio Minho)⁶, constituída pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e pela Deputación Provincial de Pontevedra, cuja missão envolve mais diretamente os concelhos do Vale do Minho, nomeadamente Caminha, Monção, Melgaço, Valença e Vila Nova de Cerveira.

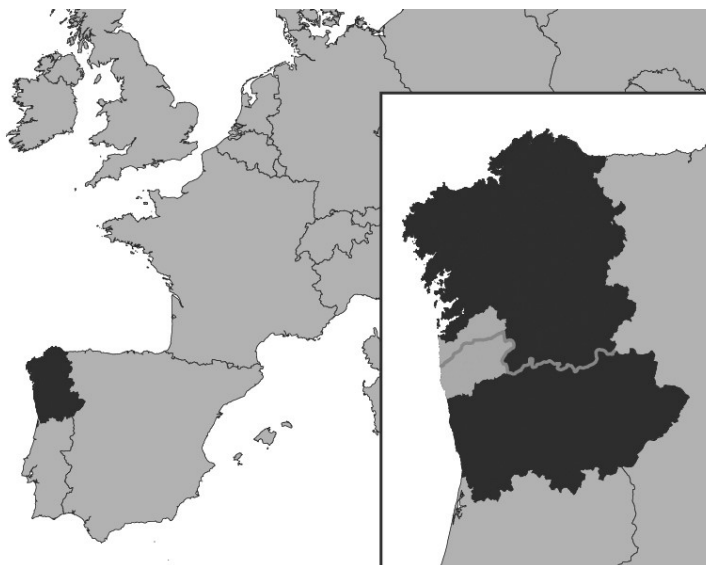
Destacamos a importância do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza-Norte de Portugal, pois foi o primeiro AECT criado na Península Ibérica, e o terceiro a ser criado na União Europeia, tendo sido criado pela CTGNP em 2008 para ser seu “braço operativo”, bem como para colmatar a falta de personalidade jurídica da primeira. Trata-se de um AECT single-tier que funciona a nível regional, ou neste caso, euroregional, com o mesmo território de atuação que a CTGNP.

4 A CIM Alto Minho, foi constituída a 15 de outubro de 2008 como pessoa coletiva de direito público, ao abrigo da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, englobando os municípios que correspondem à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) do Minho-Lima: Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte do Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira;

5 A 22 de setembro de 2008, foi assinado em Santiago de Compostela, a Convenção Europeia entre a Xunta de Galicia e a CCDR-Norte para o estabelecimento do GNP-AECT com base em Regulamento (CE) n.º 1082/2006 que publicou junto com a sua resolução os estatutos no Ministério dos Negócios Estrangeiros e cooperação de 23 de Outubro de 2008, tendo tido a 18 de fevereiro de 2018 a inauguração da composição dos membros dos Órgãos Sociais. Entrou em operação em 1º de março desse ano;

6 O AECT Rio Minho foi constituído, ao abrigo Regulamento (CE) n.º 1082/2006, de 5 de julho, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de julho, alterado pelo Regulamento (UE) nº 1302/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, através de escritura pública celebrada a 24 de fevereiro de 2018, tendo este ato sido publicado na 2ª Série do Diário da República Portuguesa de 08 de março de 2018, registado no Comité das Regiões Europeu com o nº 72 e publicado no Jornal Oficial da União Europeia a 20 de abril de 2018;

A Direção tem um mandato de dois anos, sendo que os representantes são indicados pelos níveis regionais de poder, procurando-se, desta forma, ir revezando a representação da nação que chefia esta estrutura.



1- Território da euro-região Galiza – Norte de Portugal

2- Território do AECT Rio Minho

Fonte: AECT Rio Minho

Relativamente à articulação territorial, a NUT III Minho-Lima, inserida na Euro-região Norte de Portugal Galiza, é vulgarmente interpretado como um território de articulações, derivado da sua posição geoestratégica no eixo Porto-Vigo-Corunha, com um papel relevante no processo de abertura e de ligação com a Galiza, quer no plano económico, como social e cultural e ambiental.

Das 10 NUT III que corresponde à área de fronteira com Espanha, a fronteira de Valença que integra a NUT III Minho-Lima, é o ponto fronteiriço com maior intensidade média diária de tráfego, entre Portugal e Espanha, sendo a maioria de veículos ligeiros.

O território apresenta boas acessibilidades, com uma Autoestrada (A3) que constitui o eixo fundamental de ligação Norte de Portugal-Galiza, representando ainda uma via estruturante de ligação aos principais polos urbanos, Porto Braga, Viana do Castelo, do lado português, e Vigo Corunha do lado da Galiza. Esta autoestrada, juntamente com a A28 (Porto-Caminha) e a A27 (que faz a ligação de Viana do Castelo à A3, por Ponte de Lima), estrutura o território a nível interno, assegurando a articulação dos principais polos urbanos, Viana do Castelo-Caminha-Valença e Viana do Castelo-Ponte de Lima-Arcos de Valdevez e Ponte da Barca,

esta última por via da fronteira da Madalena, em Lindoso, sendo a única ligação rodoviária do Alto Minho à Deputação de Ourense.

O Alto Minho situa-se a menos de 60 minutos de diversas Infraestruturas Chave de Transportes e Comunicações (Aeroportos Internacionais do Porto e de Vigo, Portos de Mar de Viana do Castelo, de Leixões e de Vigo, e Rede Viária de excelência).

Atualmente todos os concelhos fronteiriços possuem boas ligações aos concelhos do outro lado da fronteira, exceto Caminha que ainda não possui uma ponte para La Guardia, assegurando a travessia através do Ferryboat, com os problemas do desassoreamento do canal de navegação do rio Minho, já conhecidos.

A mobilidade é assegurada principalmente através de meio de transporte individual, dado que os transportes públicos ainda não servem adequadamente as populações, realçando-se as debilidades dos transportes públicos transfronteiriços rodoviário para permitir uma mobilidade mais adequada e que sirva as necessidades das populações dos dois lados.

Ao nível ferroviário, o atraso na modernização da linha do Minho e da ligação Porto-Vigo em Alta Velocidade, fez parte, durante décadas, das páginas do caderno de reivindicações do território no sentido de facilitar as relações comerciais e a mobilidade, representando um forte estrangulamento à conectividade e articulação transfronteiriça e, conseqüentemente ao reforço da cooperação nesta região fronteiriça

O Eixo Atlântico é outras das estruturas mais antigas na euroregião, tendo sido criado em 1992. A rede de cidades que estabeleceu tem crescido ao longo dos anos das 12 iniciais para 38 sócios de momento. Ao longo do tempo tem-se tornado numa das estruturas mais influentes e conhecidas, destacando-se como um ator muito ativo e dinâmico a favor da cooperação transfronteiriça.

Sendo uma associação de direito privado, tem personalidade jurídica desde a sua criação. Não está diretamente associado a um nível de poder ou de governo, no entanto, porque os seus sócios são municípios, e vários deles cidades importantes (Vigo, Porto, Santiago de Compostela), tem uma voz política e bastante poder de *lobby euroregional*.

No processo de Cooperação Transfronteiriça destaca-se a criação de um tipo de núcleo explorador e inovador e conseqüentemente, de uma equipa de trabalho “além-fronteiras” designada por *Eurocidade*. No caso de Valença-Tui, o projeto aproximou as entidades locais, aglutinando as centralidades históricas e culturais,

dentro de um espaço territorial rural e de baixa densidade populacional, sendo hoje um exemplo de cooperação.

A atempada institucionalização da cooperação territorial nesta fronteira da Europa e a convicção empregue ao longo dos anos pelas duas partes, esta estrutura de cooperação constitui um exercício de justa reivindicação das pessoas e das instituições que consolidaram uma experiência singular que faz parte, sem dúvida, das boas práticas que sustentam o processo de integração europeia.

A Galiza é hoje o principal cliente português em Espanha e é cada vez mais um fenómeno de integração transfronteiriça na Península Ibérica. A Galiza, numa situação enquanto país autónomo, seria o oitavo maior destino de exportação de Portugal, com valores de exportações mais elevados do que os registados para a Itália ou para a Bélgica e cerca de três vezes superiores aos destinados ao Brasil;

No período mais recente temos seguramente dois bons exemplos dessas boas práticas de cooperação institucional, com os olhos postos no futuro, nomeadamente o Plano de Investimentos Conjuntos Galiza-Norte de Portugal 2014-2020 e a primeira RIS 3 transfronteiriça, um Projeto de cooperação em especialização inteligente transfronteiriça em que além da CCDR-N, a parceria do projeto envolve ainda a Agência Galega de Inovação, que lidera o projeto, e a Agência Nacional de Inovação e que promovem o investimento em vários domínios, nomeadamente em “Energia procedente da biomassa e do mar”, “Indústrias agroalimentares e biotecnológicas”, “Indústria 4.0”, “Indústrias da mobilidade”, “Indústrias turísticas e criativas” e “Vida saudável e envelhecimento ativo”.

V. A cooperação enquanto estratégia política de futuro

É consensual que a cooperação entre territórios constitui uma mais-valia, na medida em que permite criar condições para que os agentes económicos e sociais de países diferentes, aprofundem o conhecimento entre eles, potenciem interesses comuns, minimizem as divergências e construam juntos iniciativas em prol do seu desenvolvimento.

Mas todo processo de cooperação tem por base a interação entre a dinâmica social e a intervenção de um quadro institucional que o apoie, associando ainda uma vontade política favorável à cooperação, maioritariamente partilhada pelas entidades autárquicas e regionais.

A forte relação existente entre o Norte de Portugal e a Galiza é, em diferentes moldes, partilhada pelas demais Comissões de Coordenação Regionais Portuguesas e Comunidades Autónomas de Espanha, sendo

que a Euroregião Norte de Portugal-Galiza se destaca num contexto de forte vontade política regional de ambos lados da fronteira.

No entanto e de um modo geral, a cooperação transfronteiriça na Raia Ibérica ainda revela alguma instabilidade nas suas iniciativas. O próprio projeto de cooperação transfronteiriça é algo que tem sido trabalhado e desenvolvido por vários agentes, dos quais se destacam os autarcas, mostrando que é um projeto em constante evolução nos seus vários níveis de decisão.

O reconhecimento da importância das questões relacionais é um passo importante e interessante de avaliar nos próximos esforços desenvolvidos, sendo o horizonte temporal nestes processos é alargado, pelo que a análise realizada nesta proposta temática constitui-se apenas como um contributo que deve ser desenvolvido em estratégias futuras, procurando alavancar a cooperação transfronteiriça ao nível da estratégia política.

Neste âmbito, é fundamental a criação de uma agenda comum entre os dois principais atores políticos, nomeadamente o Partido Social Democrata e o Partido Popular de Espanha, hoje liderado por um *euroregionalista* convicto, Alberto Núñez Feijóo.

A este respeito, importa referir que das quatro Comunidades Autónomas com quem o território português faz fronteira, três são lideradas por Governos de índole popular, nomeadamente a Comunidade Autónoma da Galiza, liderada por Alfonso Rueda Valenzuela, Castela e Leão por Alfonso Fernández Mañueco e Andaluzia com Juan Manuel Moreno Bonilla, enquanto que a Estremadura é liderada pelo Partido Socialista Operário Espanhol.

Um reatar das relações entre os principais partidos de centro direita na península ibérica é fundamental para que se se possa criar uma agenda comum para o desenvolvimento regional transfronteiriço, criando formas de interação e formação políticas comuns, aproveitando o enorme potencial de ambos os partidos, assim como dos seus eleitos locais e regionais, numa partilha constante de sinergias e estratégias conducentes ao reforço da cooperação.

Desta forma, a par do reforço da reivindicação dos vários programas de investimentos comuns, importa planificar e concretizar uma estratégia que permita ganhar autonomia para caminhar, seja no âmbito público e muito especialmente no domínio privado, ajustando esse quadro financeiro à capacidade de iniciativa existente e à diversidade das dinâmicas que buscam financiamento.

Uma melhor articulação política permita a simplificação e eliminação das formalidades para o guia de circulação português para os trabalhadores transfronteiriços, e para o teletrabalho transfronteiriço ou para o trabalho simultâneo em Espanha e Portugal, assim como recuperar o verdadeiro conceito das “euro-cidades” como fatores de aproximação e desenvolvimento partilhado.

Uma agenda política que volte a promover a oportunidade do investimento na mobilidade transfronteiriça através da articulação entre as Autoridades de Transportes no sentido de assegurar a prestação de serviços de transportes transfronteiriços de proximidade, avançar na gestão conjunta de serviços públicos, com particular ênfase na educação, na inovação e na digitalização das nossas indústrias e do comércio externo, nomeadamente com o reforço da cooperação empresarial transfronteiriça, a descarbonização da economia, o turismo e a sua sustentabilidade, o fomento da cultura e a criatividade, a proteção sanitária e civil de emergência dos cidadãos e a integração de migrantes são reptos que podem inscrever a antiga e mais emblemática das eurrregiões ibéricas no século XXI.

Uma agenda que defenda, entre outros, o desenvolvimento dos “PROVERE transfronteiriços” previstos no Programa Nacional para a Coesão Territorial, tendo como exemplos os elos agregadores do rio Minho e da Reserva Mundial da Biosfera Gerês / Xurês Parque Nacional da Peneda-Gerês), cujas políticas de promoção turística privilegiam o ambiente na vertente despoluidora; a competitividade e inovação; e o turismo, em abordagens integradas que permitam o incentivo candidaturas conjuntas.

Se o passado histórico foi caracterizado por baixos índices de cooperação entre os dois lados da fronteira, principalmente antes da entrada na atual UE, a necessidade de reforçar o desenvolvimento mais harmonioso, reduzir as assimetrias, esta realidade dita que o PSD, em conjunto com o Partido Popular, assumam como estratégico o fomento da cooperação transfronteiriça, com o objetivo de fomentar as relações entre os agentes locais e regionais, permitindo assim atenuar as desigualdades económicas existentes.

Fica assim evidente a convergência de vontades políticas para a promoção de uma mais efetiva e fluida cooperação transfronteiriça, potenciando condições para que a cooperação entre numa nova fase de geração política.

O Norte, em particular o Alto Minho, e a Galiza partilham uma língua e uma cultura ancestrais e modernas. Partilham uma das grandes rotas culturais e de espiritualidade da Europa, os Caminhos de Santiago, que ligam nove patrimónios classificados pela UNESCO nos seus territórios. Partilham o desenvolvimento económico, o investimento na investigação científica, na mobilidade e na educação.

Por fim, considerando que este é o momento em que duas novas lideranças políticas do centro-direita ibérico se estão a afirmar, no Partido Social Democrata e no Partido Popular, com Luís Montenegro e Alberto Núñez Feijóo, respetivamente, entendemos que este é o momento de reforçar a cooperação política entre estes que são os dois principais partidos na oposição dos respetivos países, na certeza de que **uma boa cooperação na oposição ditará, no futuro que todos ambicionamos, uma boa cooperação entre os dois Governos de Portugal e Espanha.**

Este é o momento de resgatar a oportunidade de um novo investimento na cooperação transfronteiriça e tudo quanto esta poderá potenciar no nosso desenvolvimento, a bem de um futuro que se pretende maior e com mais ambição.

Pela cooperação transfronteiriça, pela Europa e pelos seus valores, mas acima de tudo por Portugal.